



Governo do Distrito Federal
Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do
Distrito Federal
Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a alteração de cargo na estrutura da
DF-PREVICOM.

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII do art. 44 do Estatuto da DF-PREVICOM.,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Resolução do Conselho Deliberativo nº 81, de 25 de julho de 2023, passando o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo CC-PREV7 a denominar-se Coordenador de Comunicação e Relacionamento, símbolo CC-PREV 5, aplicando-se a remuneração do cargo ao respectivo símbolo, conforme disposto no art. 3º da mesma Resolução, a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º São atribuições do Coordenador de Comunicação e Relacionamento: coordenar as atividades de comunicação, publicidade, imagem e *marketing* da DF-PREVICOM em quaisquer meio nos diferentes meios de comunicação em que atua; realizar assessoria de imprensa; gerenciar o plano de comunicação da entidade; coordenar a operação de redes sociais, sites, intranet; propor e prover de conteúdos os respectivos canais de comunicação; coordenar as atividades de relacionamento e comunicação da DF-PREVICOM, coordenador o relacionamento da DF-PREVICOM com patrocinadores, parceiros, participantes e sociedade, coordenar o atendimento aos participantes e servidores, direcionando as demandas às respectivas áreas técnicas quando for o caso, gerenciar os profissionais de comunicação a ele subordinados e coordenar e realizar quaisquer outras tarefas ligadas à imagem, comunicação, relacionamento e atendimento da entidade.

Art. 3º São requisitos mínimos para o cargo ter curso superior em comunicação, jornalismo, publicidade, marketing ou afins e experiência profissional em assessoria de comunicação, preferencialmente, em entidades de previdência.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DARLAN DE LIMA BARBOSA

Presidente do Conselho Deliberativo



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN DE LIMA BARBOSA - Matr.00000046**, **Presidente do Conselho Deliberativo**, em 06/11/2023, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125931238)
verificador= **125931238** código CRC= **AE3CEF02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF

Telefone(s):
Sítio - dfprevicom.com.br

04006-0000065/2020-26

Doc. SEI/GDF 125931238